**ATA Nº 018/2023**

**18ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 03/07/2023.**

**Presidente: JOAO CARLOS BIGNINI**

**Secretário: CLAUDEMIR ANTONIO NUNES ANDRIOLLI**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Joao Carlos Bignini, Claudemir Antônio Nunes Andriolli, Joelso Onsi Zini, Erivelton Eliseu Jahn, Volmar da Silva Tonello, Pedro Adriano de Lima, Clecy Salete Blau, Mariela Carla Rossetto, para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três**. ABERTURA:** Emnome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador Joao Carlos Bignini declarou aberta a presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos em seguida solicitou ao Vereador Joelso Onsi Zini a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida Presidente Vereador Joao Carlos agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou ao Secretario Vereador Claudemir Antônio a leitura da Ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA NUMERO 017-2023:** Presidente coloca a Ata em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 062/2023-** Autoriza o Município de Novo Barreiro a realizar contratação emergencial de operador de máquina e motorista e da outras providências. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 063/2023-** Abre credito adicional ao orçamento de 2023. Presidente coloca o Projeto em discussão e pede a palavra “Eu quero aproveitar a oportunidade mais uma vez cumprimentar todos os presentes que estão nos orgulhando com sua vinda aqui na Câmara hoje, e hoje é um dia que tem poucos Projetos mas isso é importante, o 63 é um Projeto que veio muitas indicações nessa casa para construção das paradinhas de ônibus aí, e é muito importante cito aqui do lado do trevo na propriedade da saudosa dona Ilda Furini todas as pessoas abaixo de chuva frio ali aguardam os ônibus de madrugada para ir trabalhar em Sarandi e é importante e que seja feito logo esta obra obrigado”. Presidente coloca o Projeto em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise do RELATORIO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMININSTRADORES MUNICIPAIS DE NOVO**

**BARREIRO EXERCICIO 2020-** Estado do Rio Grande do Sul Tribunal de Contas relatório Conselheiro Iradir Pietroski processo número 0073802002009 decisões 1014 2022 contas anuais dos Administradores do Executivo Municipal Novo Barreiro exercício 2020 a secretaria da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a esse processo nesta Sessão tele presencial estão abaixo consignadas apresentando o relatório da matéria o conselheiro relator prolatou o seu voto constante dos autos a seguir colocada a matéria em discussão escolhidos individualmente os votos dos demais conselheiros em conformidade com os artigos primeiro parágrafo 1º da resolução 11:24 2020 e segundo da instrução normativa número 7 2020 as quais disciplinam as Sessões tele presenciais o voto do relator foi acolhido em sala virtual certifica outro fim que foi proferida a seguinte decisão. A Segunda Câmara por unanimidade acolhendo o voto do Conselheiro relator por seus Jurídicos fundamentos decide emitir parecer sobre o número 21678 favorável à aprovação das contas anuais do Senhor Volnei Nicola Tonello por seus Advogados Administrador do Executivo Municipal de Novo Barreiro no exercício de 2020 com fundamentos no artigo 75 inciso primeiros do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, B emitir parecer sobre o número 21678 favorável com ressalvas a aprovação das contas anuais do senhor Edinaldo Rupollo Rossetto por seus Advogados Administrador do Executivo Municipal de Novo Barreiro no Exercício 2020 recomendar atual administração que evite reincidência das fases latadas e adota providências preventivos e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização após o trâmite julgado encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Novo Barreiro acompanhado do parecer que trata as alinhas A e B da presente decisão para fins e julgamento estabelecidos no parágrafo segundo do artigo 31 da Constituição Federal participar do julgamento desse processo os conselheiros Edson Brun Presidente, Iradir Petroski Relator e Marco Peixoto, sala virtual em 30/11/2022 Lisiane Glass secretária da Segunda Câmara. Presidente coloca o relatório em discussão e passa a palavra ao Vereador Claudemir “Boa noite Senhor Presidente colegas Vereadores servidores da casa eu queria rapidamente para poder explicar um pouquinho para vocês como que funciona a questão da administração pública a questão da administração ela é sujeita a vários tipos de controle então um dos controles é o controle interno do Município que faz a verificação da legalidade dos atos, a outra parte que faz a fiscalização é a Câmera de Vereadores também o povo pode fiscalizar e o Tribunal de Contas do Estado que é o controle externo que faz a fiscalização de todos os atos do Executivo então, mas nesse momento que eu quero parabenizar a administração do Volnei e do Tito que teve as suas contas aprovadas algumas com pequenos ressalvas aqui no caso do Edinaldo mas teve as contas aprovadas quero deixar bem claro para os senhores que existe uma diferença muito básica entre os atos da pessoa civil da pessoa física e o ato do administrador público nos como a pessoa física nós podemos fazer tudo aquilo que a lei não proíbe já o administrador público ele só pode fazer aquilo que a lei permite então nós temos aqui o julgamento do Tribunal de Contas

que julgou e aprovou as contas dos administradores então fique bem claro aqui que o administrador só pode fazer aquilo que está na lei se ele não fizer o que está na lei vai sofrer as consequências eu vejo muita gente falando aqui que é muita denúncia não é denúncia não se você fizer aquilo que está dentro da Lei vai dar tudo certo então eu sei que é bem complicado e essa administração 2020 teve as suas contas aprovadas revisadas pelo Tribunal de Contas está tudo aprovado aqui muito obrigado senhor Presidente. Presidente agradece e em seguida pede a palavra “Quero rapidamente aproveitar essa oportunidade mais uma vez cumprimentar a todos que estão presentes e dizer somente duas palavras importantes aqui sobre a aprovação do relatório uma que é demorado leva anos mas se você fazer a coisa errada ela vem à tona Tribunal de Contas ele dá corda para o próprio administrador se enforcar se você fazer fora da Lei vai ter apontamento vai ter devolução vai ter condenação mas a gente fica Vereadores e ouvintes a gente fica feliz porque Novo Barreiro acaba de receber aqui as contas um relatório da administração passada do ano 2016 tudo em ordem e cabe a nós aqui votar de acordo com o relatório vocês não tem nenhuma apontamento está tudo certo é porque está tudo certo agora, a gente já viu tantas administrações passaram aqui pelo Município e não foram todos assim mas esperamos que agora em diante esteja bons administradores que façam um bom uso do dinheiro público obrigado”. Relatório baixado para análise. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO 037/2023-** Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro o Vereador Pedro Adriano de Lima integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica o poder Executivo Municipal para que realiza a colocação das cargas de pedra brita no parque de máquinas evitando assim o acumulo de lama nos dias de chuva e excesso de umidade. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO 038/2023-** Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS a Vereadora Mariela Carla Rossetto integrante da bancada do Partido Comunista do Brasil PCdoB na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica o poder executivo Municipal para que realize a confecção de uma Placa de Honra ao Mérito ao Padre Charles considerando todos os serviços prestados à Comunidade de Novo Barreiro RS. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**Joao Carlos Bignini (PP)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Begnini (PP) |  |
| Claudemir Antônio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) | **Atestado medico** |
| Volmar da Silva Tonello (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onsi Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (PTB) |  |
| Clecy Salete Blau (PTB) |  |
| Mariela Carla Rossetto (PCdoB) |  |